



7ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

PODER LEGISLATIVO

№ Doc = 190

PORTARIA N.º 012, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **IVIS APARECIDA DE CASTRO**, ocupante do Cargo de Secretária do Controle Interno, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 1 de abril do ano de 2004 a 1 de abril do ano de 2009.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 8 de maio de 2023 a 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 28 de abril de 2023.

Vereador **GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
sob o nº

às 08:00 horas.

Natalândia - MG 28/04/23

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em

Servidor Responsável

Celia Maria Miguel Alves

Secretária Executiva